



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 877, DE 2019

Informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública.

AUTORIA: Comissão de Serviços de Infraestrutura

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcos Rogério

Requerimento nº 877, de 2019
(REQUERIMENTO Nº 68 DE 2019-CI)

Amovado em 08/10/19



SF/19854.94445-78 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Fernando Moro, informações sobre a suspensão do uso de equipamentos medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis em vias públicas, conforme despacho do Presidente da República publicado no Diário Oficial da União (DOU), no dia 15 de agosto de 2019, na seção nº 157.

Nesses termos, requisita-se:

1. O número de multa aplicadas por medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis nas rodovias e estradas federais, nos últimos 3 (três) anos;
2. O número de motoristas autuados cometendo uma infração média, grave e gravíssima nas rodovias e estradas federais, nos últimos 3 (três) anos;
3. O número de acidentes de trânsito nas rodovias e estradas federais, nos últimos 3 (três) anos;
4. O valor total arrecado de multas aplicadas por medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis nas rodovias e estradas federais, nos últimos 3 (três) anos.

8

Página: 1/3 01/10/2019 15:57:53

456b62f9925bb817beccc3cd290939b990e5615d



JUSTIFICAÇÃO

Os medidores de velocidade são importantes mecanismos protetivos para preservar a integridade física dos motoristas e pedestres, e punitivos para penalizar os infratores da lei.

O Ministério da Infraestrutura, em matéria publicada em seu site, em 25 de maio de 2018, intitulada “Avaliação da Segurança Viária nas Rodovias Federais”, apresenta informações estatísticas que reforçam a necessidade do controle de velocidade nas rodovias federais, perante a alta mortalidade em acidentes de trânsito nas BRs.

O despacho do Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União (DOU), no dia 15 de agosto de 2019, na seção nº 157, determina ao Ministério da Justiça e Segurança Pública que "suspenda o uso de equipamentos medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis até que o Ministério da Infraestrutura conclua a reavaliação da regulamentação dos procedimentos de fiscalização eletrônica de velocidade em vias públicas".

Ademais, de acordo com dados disponibilizados pela Polícia Rodoviária Federal, houve uma diminuição no número de multas e mortes no mês seguinte à suspensão do uso dos radares. Dessa forma, é fundamental conhecer o comparativo em relação ao que vinha sendo praticado e o que está acontecendo ao longo dos últimos meses, após a nova orientação do governo.

Portanto, no intuito de dimensionar os resultados da medida tomada pelo governo federal e assegurar a integridade física dos usuários nas vias federais, encaminho o presente requerimento de informações.

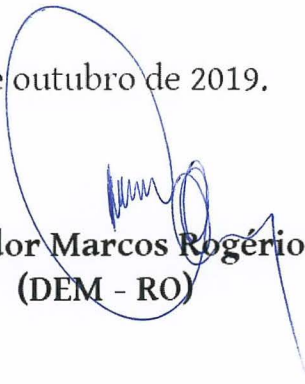
SF/19854.94445-78 (LexEdit)

Página: 2/3 01/10/2019 15:57:53

456b62f9925bb8 17beccc3cd290939b990e5615d



Sala das Sessões, 1º de outubro de 2019.


Senador Marcos Rogério
(DEM - RO)



SF/19854.94445-78 (LexEdit)

Página: 3/3 01/10/2019 15:57:53

456b62f99255bb817beccc3cd290939b990e5615d





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CI, 08/10/2019 às 11h - 38ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. MARCELO CASTRO	PRESENTE
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	PRESENTE	3. LUIZ DO CARMO	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	4. RODRIGO PACHECO	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO		6. LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTE	
PLÍNIO VALÉRIO		1. JOSÉ SERRA	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	2. IZALCI LUCAS	PRESENTE
ROBERTO ROCHA		3. JUÍZA SELMA	

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE KAJURU		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ		2. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	3. KÁTIA ABREU	
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTE	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. PAULO ROCHA	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
VAGO		3. VAGO	

PSD			
TITULARES		SUPLENTE	
LUCAS BARRETO		1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA		2. NELSINHO TRAD	PRESENTE
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	1. JAYME CAMPOS	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES		2. ZEQUINHA MARINHO	

PODEMOS			
TITULARES		SUPLENTE	
STYVENSON VALENTIM		1. ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	2. LASIER MARTINS	PRESENTE

Não Membros Presentes



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

RODRIGO CUNHA
CHICO RODRIGUES
ZENAIDE MAIA